



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CASA DE APOIO SÃO LUIZ

PROCESSO Nº 202500005023421

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.8 45/0001- 44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: CASA DE APOIO SÃO LUIZ		CNPJ: 03.508. 684/000 1-25
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ADAIL VIANA SANTANA, QD APM LT 7-A, SETOR SERRA DOURADA III		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.976-270	TELEFONE: (62) 3584-4518
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: CARMEM LÚCIA FERREIRA		
RG: 2.121.242 SSP/GO		CPF: 634.281.301-97
ENDEREÇO: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 387 Qd. S-34 Lt. 2/3 Aptº 905 - Setor Bela Vista		CEP: 74.823-344
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa E. Federal	AGÊNCIA: 3596	C/C: 000574652858-3 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: CARMEM LÚCIA FERREIRA		CPF: 634.281.301-97

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP: 74.823 -344	TELEFONE: (62) 99614-4710	E-mail: carmemmemfc@gmail.com
-------------------------------	-------------------------------------	---

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO : 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A execução das atividades e dos projetos desenvolvidos pela instituição é realizada de forma contínua, planejada e estruturada, sendo orientada por metas e resultados previamente definidos neste Plano de Trabalho. As ações visam proporcionar acolhimento, dignidade e bem-estar aos pacientes em tratamento oncológico e aos seus acompanhantes, assegurando condições adequadas de deslocamento e suporte logístico durante o acompanhamento das atividades de assistência, prevenção e apoio social.

Para o cumprimento desses objetivos, será necessária a **aquisição de um veículo automotor tipo minibus/van**, destinado ao transporte simultâneo de passageiros e pequenas cargas, com vistas a garantir maior eficiência e segurança nas atividades desenvolvidas pela instituição. O objeto destina-se ao atendimento de finalidade pública de interesse coletivo, vinculada ao fortalecimento das políticas de assistência social e de apoio ao tratamento de saúde.

No caso de aquisição de um veículo tipo minibus/van 0 Km, apresenta uma descrição técnica e funcional com as seguintes especificações mínimas, **evitando detalhamento excessivo que possa restringir a competitividade** entre fornecedores habilitados no mercado, sendo estas:

- Mínimo Ano/Modelo: 25/26;
- Motorização mínima: 2.2;
- Potência mínima (CV): 140;
- Capacidade para no mínimo 17 passageiros + 1;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 90L;
- Direção assistida (Elétrica);
- Ar-condicionado;
- Vidros e travas elétricas;
- Itens obrigatórios de segurança (cintos de 3 pontos, airbags, freios ABS).

A definição do objeto nesses termos reforça o compromisso da instituição com a boa governança, a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas responsável e transparente, em consonância com o que reza o §2º do Art. 17 da Lei Estadual nº 17.928/12.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minibus/van, devidamente equipado e licenciado para uso institucional.

- 1) **Garantir a disponibilidade de transporte adequado:** Assegurar que a Casa de Apoio São Luiz tenha um veículo disponível para transporte dos pacientes em tratamento oncológico para consultas, exames, quimioterapia, radioterapia e outros. Também para cargas (doações e demais necessidades).
- 2) **Melhorar a eficiência operacional;** aumentar a eficiência das operações da instituição ao garantir um meio de transporte próprio e adequado para o transporte de doações recebidas.
- 3) **Promover a autonomia da Instituição;** reduzir o uso de transportes pequenos para serviços externos e aumentando a autonomia da casa.
- 4) **Garantir a segurança e o conforto dos pacientes em tratamento.** Proporcionar um meio de transporte seguro e confortável para os hóspedes da Casa de Apoio, garantindo que eles possam ser transportados de maneira adequada para as consultas, exames, quimioterapia, radioterapia e o que estiver relacionado ao tratamento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade promover a continuidade e o fortalecimento das ações de acolhimento, amparo e suporte social oferecidas a pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de diversos municípios goianos e de outros estados brasileiros, que se deslocam a Goiânia e Aparecida de Goiânia em busca de atendimento médico especializado, principalmente na área de oncologia. Esses pacientes, frequentemente acompanhados por familiares, enfrentam dificuldades para custear hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades básicas durante o tratamento, o que compromete a continuidade e a efetividade da política pública de saúde.

O interesse recíproco entre a instituição proponente e o poder público está claramente evidenciado na convergência de esforços para assegurar condições adequadas de permanência e acolhimento aos pacientes em tratamento de saúde. A entidade atua de forma complementar às ações do Estado, contribuindo para o alcance dos princípios constitucionais de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde, por meio da oferta de hospedagem digna, alimentação balanceada, transporte seguro, acompanhamento psicossocial e atendimento humanizado. Tais ações fortalecem a rede de proteção social e garantem que o paciente possa concluir o tratamento com dignidade, segurança e amparo.

O público-alvo da proposta é composto por pacientes em situação de vulnerabilidade social, de diferentes faixas etárias, como: crianças, adultos e idosos; usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam permanecer nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia para dar continuidade a tratamentos médicos prolongados e de alta complexidade, especialmente os oncológicos. O problema central identificado é a falta de condições financeiras e logísticas adequadas para que esses pacientes e seus acompanhantes possam permanecer nas cidades de referência médica durante o período necessário, o que resulta, em muitos casos, na interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico ou até perda de vidas por abandono terapêutico.

A proposta busca, portanto, solucionar essa fragilidade do sistema de acolhimento, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos. Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- assegurar o acolhimento humanizado e integral aos beneficiários;
- viabilizar a permanência segura e digna dos pacientes durante todo o período de tratamento;
- reduzir os índices de evasão terapêutica decorrentes de dificuldades socioeconômicas;
- ampliar o acesso à saúde de forma equitativa, solidária e inclusiva;

- fortalecer o papel das organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas do poder público na execução de políticas sociais essenciais.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- a ampliação do número de pacientes atendidos e acolhidos pela entidade;
- a redução de interrupções de tratamento por motivos financeiros ou logísticos;
- o fortalecimento da rede de apoio à saúde pública;
- a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar físico e emocional dos beneficiários;
- e a consolidação de práticas de gestão participativa e transparente, voltadas ao uso eficiente dos recursos públicos e à prestação de contas à sociedade.

A capacidade técnica e gerencial da instituição proponente é amplamente comprovada. A entidade possui histórico consolidado de atuação contínua e reconhecida na execução de projetos e parcerias similares, demonstrando experiência e resultados efetivos em ações de acolhimento e assistência social. Dispõe de estrutura física adequada e devidamente equipada, com espaços destinados à hospedagem, preparo e fornecimento de alimentação, áreas de convivência e transporte próprio para apoio às demandas dos pacientes. Conta, ainda, com equipe técnica multidisciplinar qualificada, composta por assistentes sociais, psicólogos, motoristas, cuidadores, auxiliares de serviços e equipe administrativa, todos capacitados para a execução das atividades previstas no objeto do termo.

A instituição adota processos de planejamento e gestão baseados em metodologias de acompanhamento e avaliação contínua, com instrumentos de controle interno, prestação de contas regular, relatórios de execução física e financeira e mecanismos de transparência ativa, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e publicidade. Sua regularidade fiscal, contábil e jurídica encontra-se plenamente comprovada, atendendo às exigências normativas para a celebração da parceria.

A emenda parlamentar destinada à aquisição de um veículo misto representa um importante reforço à execução das atividades, especialmente no atendimento de intercorrências clínicas e nas necessidades logísticas diárias, assegurando transporte adequado de pacientes, colaboradores, alimentos e materiais. Esse investimento contribuirá significativamente para a ampliação da capacidade operacional da entidade e para a melhoria do atendimento prestado aos beneficiários.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente às disposições do(art. 57, inciso I, da Lei nº 17.928/2012), demonstrando a coerência entre a proposta apresentada, os objetivos a serem alcançados, o interesse público envolvido e a comprovada capacidade técnica, operacional e gerencial da entidade proponente, garantindo a execução eficiente, responsável e transparente do objeto pactuado.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará diretamente pacientes em tratamento de câncer acolhidos pela instituição, estimando-se um atendimento de no mínimo 100 pessoas por mês. As mudanças trazidas pelo projeto/objeto que é a aquisição do veículo misto para transporte de carga e passageiros para a instituição inclui principalmente os pacientes em tratamento e seus acompanhantes. Atualmente esses pacientes contam com um veículo com capacidade reduzida e recorrentes problemas mecânicos dificultando o transporte de um número maior de pacientes para as diversas consultas, exames e procedimentos médicos. O desafio de mobilidade é um grande problema enfrentado pela instituição. Além disso a falta de um veículo que proporcione um melhor transporte e que esteja sempre pronto para o uso compromete a capacidade da Casa de apoio de oferecer suporte integral.

Portanto o público beneficiário direto das mudanças trazidas pela aquisição do veículo misto inclui os pacientes e seus acompanhantes e auxiliará no transporte das doações recebidas.

O atendimento é realizado de forma contínua, com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Todo esse esforço visa proporcionar acolhimento humanizado, aliviando o sofrimento das famílias e oferecendo condições mínimas para que o paciente possa se dedicar integralmente à sua recuperação com amparo, dignidade e esperança

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **Casa de Apoio São Luiz** é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, fundada em **1º de novembro de 1999**, em memória do cantor **Luiz José Costa**, conhecido nacionalmente como **Leandro**, da dupla “Leandro & Leonardo”.

O desejo de criar uma entidade voltada ao amparo de pessoas com câncer nasceu durante o próprio tratamento do cantor, que manifestou a intenção de fundar uma casa que acolhesse, gratuitamente, pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social. Após seu falecimento em **23 de junho de 1998**, sua mãe, **Dona Carmem Divina da Costa**, deu continuidade a esse propósito, criando a Casa de Apoio São Luiz em homenagem ao filho.

Desde então, a instituição tem prestado serviços de **acolhimento temporário gratuito** a pacientes em tratamento oncológico que vêm de diversas regiões do país, sem condições financeiras para custear hospedagem, alimentação e transporte durante o tratamento.

A entidade dispõe de uma área total de **5.000 m²**, sendo **2.300 m² de área construída**, composta por **42 quartos com banheiros privativos**, com capacidade para **84 pacientes**, além de refeitório, capela, sala de TV e espaço educativo.

2. Descrição da Realidade e Atuação na Assistência Social

A **Casa de Apoio São Luiz**, localizada em **Aparecida de Goiânia/GO**, atua na **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, conforme a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, ofertando **acolhimento institucional provisório** a pessoas em tratamento oncológico fora do domicílio de origem, atendidas principalmente pelo **Hospital Araújo Jorge** e pelo **Hospital das Clínicas da UFG**.

Atualmente, a instituição realiza, diariamente, o transporte de pacientes para as unidades de saúde onde ocorrem consultas, exames e sessões de quimioterapia e radioterapia. Esse deslocamento é essencial à continuidade do tratamento e ao cumprimento dos cronogramas médicos.

Contudo, o veículo atualmente utilizado encontra-se com **quilometragem elevada e custo crescente de manutenção**, o que compromete a **segurança dos passageiros**, o **cumprimento de horários de transporte** e a **continuidade do serviço assistencial**.

Nesse contexto, a **aquisição de um veículo** por meio de **emenda parlamentar impositiva** se faz necessária para garantir **melhor mobilidade, segurança e eficiência no atendimento** às demandas de transporte dos acolhidos.

3. Justificativa da Aquisição do Veículo

O novo veículo proporcionará **melhor logística de transporte**, permitindo:

- O **deslocamento diário e seguro** dos pacientes entre a Casa de Apoio e as unidades hospitalares de referência;
- O **apoio a demandas administrativas e emergenciais**, como transporte de documentos, insumos, medicamentos e materiais de higiene;
- O **atendimento a familiares e acompanhantes** em situações de urgência ou encaminhamentos específicos;

- A **redução de custos de manutenção e combustível**, com substituição de veículo antigo e ineficiente.

A aquisição representa não apenas uma necessidade operacional, mas também uma **garantia da continuidade e ampliação dos serviços prestados** à população em situação de vulnerabilidade social, diretamente vinculada à missão institucional da OSC.

4. Resultados Esperados e Impactos

4.1 Resultados Esperados

- Aquisição de veículo novo, seguro e adequado para o transporte de pacientes oncológicos;
- Redução do tempo de deslocamento e melhoria na pontualidade dos atendimentos hospitalares;
- Melhoria das condições de transporte, conforto e segurança dos usuários;
- Otimização da gestão logística e administrativa da instituição;
- Garantia de continuidade e ampliação dos serviços assistenciais prestados.

4.2 Impactos Sociais

- **Promoção da dignidade e do bem-estar** dos pacientes acolhidos, assegurando transporte seguro e humanizado;
- **Redução do abandono de tratamento**, já que o transporte é fator determinante para a adesão e continuidade terapêutica;
- **Fortalecimento da rede de apoio social**, com maior integração entre a Casa de Apoio, os hospitais e os órgãos públicos de saúde.

4.3 Impactos Econômicos

- **Diminuição de despesas com manutenção e combustível**, substituindo veículo antigo e ineficiente;
- **Melhoria da eficiência operacional**, reduzindo custos indiretos e otimizando recursos financeiros;
- **Movimentação da economia local**, com aquisição do veículo e contratação de serviços de manutenção preventiva.

4.4 Impactos Estruturais

- **Modernização da frota** e fortalecimento da capacidade logística da Casa de Apoio São Luiz;
- **Aprimoramento da infraestrutura de atendimento**, tornando o serviço mais eficiente, seguro e contínuo;
- **Consolidação institucional**, com ampliação da credibilidade junto a parceiros, órgãos públicos e comunidade.

5. Parcerias e Fontes de Recursos

5.1 Parcerias Governamentais

- **Prefeitura e Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia**: Repasses por convênios e emendas parlamentares;
- **Ministérios e Programas Federais**: Destinação de emendas para apoio à estruturação física e logística da entidade;
- **Conselhos Municipais (CMAS, CMDPI, CMDCA)**: Celebração de Termos de Colaboração e uso de recursos de fundos municipais.

5.2 Parcerias com o Setor Privado e Sociedade Civil

- **Empresas privadas:** Doações diretas e incentivos via Imposto de Renda;
- **Eventos beneficentes, bazares e bingos solidários:** Geração de receitas complementares;
- **Convênios com a SANEAGO e Equatorial Energia:** Apoio institucional e operacional à Casa de Apoio;
- **Doações comunitárias e voluntariado:** Fortalecimento da rede solidária que mantém as atividades da entidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de Veículo	Após a publicação do Extrato de Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	04 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Apresentação da Prestação de contas	Após a finalização da execução do Termo de Fomento	01 – 05 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 8.311,80 (oito mil trezentos e onze reais e oitenta centavos)	R\$ 308.311,80 (trezentos e oito mil trezentos e onze reais e oitenta centavos)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 308.311,80
TOTAL	R\$ 308.311,80

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo minibus/van 0 Km; Mínimo Ano/Modelo: 25/26; Motorização mínima: 2.2; Potência mínima (CV): 140; Capacidade para no mínimo 17 passageiros + 1; Tanque de combustível com capacidade mínima de 90L; Direção assistida (Elétrica); Ar-condicionado; Vidros e travas elétricas; Itens obrigatórios de segurança (cintos de 3 pontos, airbags, freios ABS).	UN	01	R\$	R\$ 308.311,80
SUBTOTAL					R\$ 308.311,80

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**1ª Parcela** (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)**R\$ 8.311,80 (oito mil trezentos e onze reais e oitenta centavos)****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

CARMEM LÚCIA FERREIRA

Presidente da Casa de Apoio São Luiz

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LUCIA FERREIRA, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83469647** e o código CRC **453BDB19**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023421



SEI 83469647